



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

## REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00074/26** Data: **19/01/2026**

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
Órgão **SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA**  
Unidade  
Centro de Custo **215 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES**

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA O VEÍCULO GM/MONTANA – PLACA FTD 5H83, ANO 2015 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – em atendimento a ODS 03: Saúde e Bem-Estar

### Justificativa da Contratação:

Trata-se da necessidade de realização de serviço de funilaria no para-choque de veículo oficial pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOBIL, utilizado em operações de fiscalização, monitoramento e ordenamento do trânsito municipal. O dano identificado compromete a integridade física do para-choque, podendo ocasionar riscos à segurança viária e estrutural do veículo, além de afetar sua adequada identificação visual e imagem institucional da Administração Pública. Sob o ponto de vista técnico a manutenção é imprescindível para assegurar as condições de uso, segurança e conservação do bem público, em conformidade com as recomendações do fabricante e com os princípios da eficiência e economicidade na gestão da frota pública.

Ressalta-se ainda que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), circular com veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança ou a identificação de seus equipamentos obrigatórios, constitui infração de trânsito prevista no artigo 230, inciso XVIII, sujeita à penalidade de multa e retenção do veículo para regularização. Dessa forma, a não execução do reparo poderá implicar em autuação administrativa e restrição de uso do veículo oficial, prejudicando as atividades operacionais da SEMOBIL.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	270.002.890 SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA GERAL DE VEÍCULOS	SER	1	215 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES CATSER: 5886. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA O VEÍCULO GM/MONTANA – PLACA FTD 5H83, ANO 2015 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – para-choque dianteiro, kit lados direito/esquerdo e pintura em branco, conforme cor /código do veículo

**Condição de Pagamento:** EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL

**Qualificação Técnica:** NÃO SE APLICA  
**Validade da Proposta:** NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS  
**Visita:** NÃO SE APLICA

**Local de Entrega:** RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 201, CENTRO - SEDE DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA

**Frequência de Pedidos:** SERVIÇO ÚNICO  
**Prazo de Execução:** EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DA ORDEM DE SERVIÇO  
**Latitude:** NÃO SE APLICA  
**Longitude:** NÃO SE APLICA  
**Gestores do Contrato:**

Assinado por 1 pessoa: ANGELO MILANI PAVÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/D0D8-5055-4C6F-9CAE>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 2

---

Conforme Complemento da Requisição/DFD.

**Responsável:** Angelo Milani Pavão

**Solicitante:** Sthefane Cunha

-----  
Secretário

